



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
CNPJ: 01.612.384/0001-66

ATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210202-001
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00006/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
CONTROLADOS (PSICOTRÓPICOS),
CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
DESTE MUNICÍPIO

1 - ABERTURA DA SESSÃO

Às 11:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2021, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos/PB o Pregoeiro, Elangine Pereira de Albuquerque e os membros da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 30/2021, com base na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 00017/2019, de 17 de outubro de 2019, Decreto Municipal 06/2021, de 19 de janeiro de 2021, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial acima identificado. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - DO CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a fase de credenciamento, o Pregoeiro solicitou que os representantes das empresas presentes na sessão apresentassem os documentos exigidos no item 4.0 do Edital. Bem como seus envelopes para participação ao presente processo licitatório. Após a devida análise aos documentos de credenciamento, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo relacionadas, com seus respectivos representantes:

Nº	EMPRESA PARTICIPANTE	ME/EPP	REPRESENTANTE
1	A. COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 02.977.362/0001-62	NÃO	DEMÉTRIO LUIZ QUINTANS MEIRA CPF: 060.812.144-43

3 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Após o credenciamento, foram identificados os envelopes contendo as propostas de preços (nº 01) e os documentos de habilitação (nº 02) do único participante interessado. Neste momento foi aberto o envelope de nº 01, para que fosse procedida a análise quanto a observância do item 5. Do Edital.

Analisadas as propostas e, verificando-se o atendimento aos requisitos do item 5 do Edital, passou-se, então, à



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
CNPJ: 01.612.384/0001-66

classificação das ofertas, conforme quadro em anexo a presente Ata.

4 – DOS LANCES

Feita a classificação, passou-se a fase de lances verbais, onde se obteve o resultado conforme planilha em anexo. Finalizada a fase de lances, declarou-se como vencedor o licitante abaixo:

1. A. COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 02.977.362/0001-62. Itens: 1 – 2 – 3 – 4 – 5 – 6 – 7 – 8 – 9 – 10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15 – 16 – 17 – 18 – 19 – 20 – 21 – 22 – 23 – 25 – 26 – 27 – 28 – 29 – 30 – 31 – 32. VALOR GLOBAL: R\$ 65.824,00 (SESSENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

5 – DA HABILITAÇÃO

Diante do resultado alcançado, abriu-se o envelope nº 02, contendo a documentação para fins de habilitação da participante vencedora. Analisada a documentação, esta foi declarada habilitada.

6 – DO RESULTADO FINAL:

Considerados os valores apresentados, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado final:

LICITANTES VENCEDORES:

1. A. COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 02.977.362/0001-62. Itens: 1 – 2 – 3 – 4 – 5 – 6 – 7 – 8 – 9 – 10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15 – 16 – 17 – 18 – 19 – 20 – 21 – 22 – 23 – 25 – 26 – 27 – 28 – 29 – 30 – 31 – 32. VALOR GLOBAL: R\$ 65.824,00 (SESSENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

8 – DOS RECURSOS

Após a declaração do vencedor, o Pregoeiro abriu a oportunidade para que os participantes pudessem apresentar sua intenção de recurso, caso quisessem. Não houve qualquer manifestação.

9 - DA OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

No decorrer dos lances verificou-se que houve erro de digitação no Edital, mais especificamente no valor referência do item 7. Analisando as pesquisas de mercado nos autos processuais, verifica-se que os orçamentos apresentados a partir do painel de preços constam que a mediana para o item é o valor de R\$ 11,00 (onze reais), e não R\$ 0,11 (onze centavos), como apontou o termo de referências do Edital. Desta feita, corrige-se o valor no momento para evitar maiores prejuízos ao certame.

Finalizada a fase de lances, constatou-se que restariam fracassados os itens 09 – 21 – 24 – 25. Todavia, levando



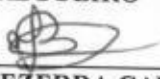
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
CNPJ: 01.612.384/0001-66

em consideração que: a) o presente processo visa o registro de preços para a aquisição de medicamentos controlados destinados a população carente do município, os quais não podem deixar de tomar a medicação. Ademais, por se tratar de registro, não gera obrigação de contratação; b) que para os itens acima relacionados existem compras com valor igual ou superior aos ofertados nos últimos lances. Como: b.1) Para o item 09, verificou-se que houve compra no valor unitário de R\$ 0,39, conforme resultado nº 4; b.2) Para o item 21, houveram compras em valor unitário acima de R\$ 0,07, conforme resultados 5 e 6; b.3) Para o item 25, verificou-se a existência de compras em valor acima de R\$ 0,66, conforme resultados 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13. Assim, o pregoeiro e equipe de apoio decidiram adjudicar os itens 09, 21 e 25 que de um modo geral encontram-se acima do preço estimado no processo para o referido objeto, mas se encontram dentro dos preços praticados no mercado, conforme pesquisas acostadas no processo em comento. Fica ainda condicionado que a compra desses itens deve ser feita para suprir a necessidade urgentes, tempo mais que suficiente para se realizar um novo registro para os referidos itens, inclusive o item 24, o qual houve uma grande diferença entre o preço estimado e o valor ofertado. Razão pela qual não houve segurança em adjudica-lo mesmo na situação de urgência do atendimento.

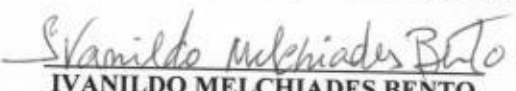
10 - ENCERRAMENTO DA SESSÃO

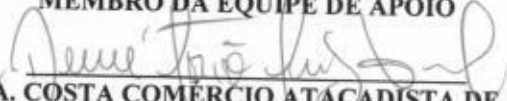
Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata que lida, e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes. Encerrando-se as 12h42min.


ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
PREGOEIRO


JOSIMAGNO BEZERRA CAVALCANTE
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

São José dos Ramos/PB, 24 de fevereiro de 2021.


IVANILDO MELCHIADES BENTO
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO


A. COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE
PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
LICITANTE PARTICIPANTE